



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a implantação de uma escola cívico-militar no Município de Gaspar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O modelo de escola cívico-militar apresenta um conceito educacional diferenciado, integrando disciplina, civismo e excelência no ensino. Esse modelo tem se mostrado eficaz no desenvolvimento acadêmico e cidadão dos estudantes, promovendo um ambiente educacional disciplinado e produtivo, baseado em cordialidade e respeito mútuo entre alunos e professores.

- O Município de Gaspar apresenta uma crescente demanda por alternativas educacionais que atendam às necessidades locais. A construção de uma escola cívico-militar no município ampliaria as opções de ensino disponíveis à comunidade, oferecendo um modelo que incentiva valores éticos e cívicos, e atende às expectativas da sociedade local, que reconhece os benefícios desse modelo.

- Experiências bem-sucedidas em outras localidades de Santa Catarina demonstram que as escolas cívico-militares contribuem para a melhoria do desempenho escolar, redução dos índices de reprovação e evasão, além de promoverem um ambiente seguro e estruturado para o aprendizado. Além disso, esse modelo também proporciona investimentos estruturais e administrativos que qualificam a educação pública.

- Dessa forma, a construção de uma escola cívico-militar em Gaspar atenderia à demanda educacional existente, representando um compromisso com a formação dos jovens e alinhando-se às prioridades do sistema educacional catarinense.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma escola cívico-militar no Município de Gaspar. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 19/02/2025, às 10:37.
